

(SMDEST), Mauro Calvo Junior (Subprefeitura de Sousas), Marco Antonio Vicentini (Subprefeitura de Joaquim Egídio), Paulo Henrique da Silveira Camargo (AR-14), Paulo Tinel (SANASA), Fernando Cosenza Zago (Assoc. Proprietários e Moradores do Jd. Botânico), Sandra Regina Venâncio Martins (Assoc. Moradores Voluntários de Nova Sousas), Sebastião Carlos Torres (Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia), Angela Rubim Podolsky e Leticia Mônica S. Santos (APAVIA), Giovana Romano Gramari (APROAPA), Cláudia M. Resende Esmeriz Gusmão e Luis Alberto Prado Ramasco (ASSUMA), Pedro Rocha Lemos (JAGUA-TIBAIA), Teresa Cristina de Moura Penteado (Associação Resgate o Cambuí), Sandra Marcia Martins Marques (SOS MSG) e demais munícipes conforme lista de presença. A Presidente Cláudia Esmeriz abriu os trabalhos agradecendo todos os presentes e apresentando os itens da pauta: 1- Fala da Presidência, 2- Fala dos Conselheiros, 3-Aprovação das Atas: AGO 27/11/2018 e AGO 11/12/2018, 4- Calendário de Reuniões 2019, 5- Apresentação dos técnicos do DAEE sobre a Barragem de Pedreira, 6- Apresentação da SVDS: Minuta da Lei do PUOT, 7- Discussão sobre pavimentação da CAM 127 e 8 - Análise de Protocolados. Em seguida, submeteu a fala dos conselheiros ao final da reunião para que as perguntas sobre a apresentação do DAEE a seguir fossem formuladas. Em seguida, submeteu em votação as Atas encaminhadas previamente aos Conselheiros das Assembleias de 27/11/2018 e 11/12/2018, o que foi aprovado com duas abstenções, de Angela da Cruz Guirao e Andrea Struchel. Em seguida, o Secretário Executivo solicitou que fosse submetido em votação as datas das reuniões de 2019, o que foi aprovado também por unanimidade. A Presidência esclareceu que retirou o item 6 da Pauta referente ao PUOT da APA, pois a pauta estava muito extensa, sugerindo que o PUOT da APA fosse tratado em uma reunião com pauta específica devido a importância do assunto, e então colocou em votação a realização de uma Reunião Extraordinária para o dia 12 de fevereiro de 2019, às 18h30, havendo aprovação por unanimidade. Com relação ao item 7 e 8 da Pauta, foi decidido pela Presidência que o tema seria tratado na Reunião Ordinária de Fevereiro. Em seguida definiu o formato do item 5 - Apresentação dos técnicos do DAEE com respostas dos questionamentos do Congeapa sobre o empreendimento Barragem de Pedreira passando a palavra ao técnicos do DAEE. A engenheira ambiental Lígia Ferraz, teve a palavra e disse estar feliz com o convite de participar e esclarecer o Pleno sobre as dúvidas do projeto da barragem de Pedreira/SP. Informou ser a responsável pela gestão ambiental e social do DAEE. Ela propôs ler as perguntas que foram encaminhadas e apresentar as respostas em seguida, o que foi aceito pelo Pleno. Após a engenheira Lígia apresentou as pessoas da equipe multidisciplinar que a acompanhavam, as quais são funcionárias das empresas que compõem o Consórcio formado para a construção da barragem. Durante sua exposição surgiram muitas dúvidas e protestos por parte dos conselheiros do CONGEAPA contra a construção da barragem, levando a Presidente Cláudia Esmeriz a abrir a inscrição de interessados em fazer perguntas. O grupo multidisciplinar e a engenheira Lígia responderam os questionamentos, no entanto, vários conselheiros do CONGEAPA apresentaram diversos documentos, relatórios, posicionamentos e críticas contundentes contra a construção da barragem. Nenhum conselheiro se mostrou favorável à construção, e assunto não foi esgotado. Após, a presidência registrou que o Conselho esperava uma apresentação mais detalhada, com mapas e informações mais abrangentes por parte do DAEE devido a importância do assunto. Após algumas manifestações acaloradas referente ao tema, o Vice-Presidente, Pedro Lemos, invocou uma questão de ordem sugerindo o término da Assembleia e a continuidade do assunto entre Conselho apenas, para que fosse decidido com mais cautela os próximos passos em relação ao tema discutido. Em seguida, a Presidência deu por encerrada a sessão e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira laurei a presente Ata.

Campinas, 29 de janeiro de 2019

CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO
Presidência do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento nº: 3032/19

Locatária: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Locadora: N G C Comércio e Serviços Ltda-EPP - Microlaser

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de 01 scanner A3 utilizado nos serviços de digitalização.

Data da Assinatura: 15/03/19

Prazo de Prorrogação: 12 meses (de 27/02/19 a 27/02/20)

Valor Total: R\$ 4.560,00

Protocolado nº 0138/18

Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso II, Parágrafo primeiro do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº: 3033/19

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento e fornecimento de aproximadamente 173 Vales Alimentação e/ou Refeição por meio de cartões magnéticos e/ou eletrônicos, equipados com chip de segurança.

Data da Assinatura: 18/02/2019

Prazo de Vigência: 12 meses (de 20/02/19 a 20/02/20)

Valor Global Estimado: R\$ 2.651.014,92

Protocolado nº: 0002/17

Licitação: Pregão Presencial nº 001/16

Campinas, 22 de março de 2019

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 3029/19

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: M.R.S da Silva & Cia Ltda EPP- ACTA Treinamentos

Objeto: Contratação de um curso de design de sobancelhas aos beneficiários do Empreendimento Residencial Vilas do Taubaté - Campinas/SP em atendimento a demanda de serviços do PPTS/PMCMV.

Data da Assinatura: 14/03/19

Prazo de Vigência: 30 dias

Valor Total Global: R\$ 3.300,00

Protocolado nº: 2372/18

Licitação: Dispensa de Licitação tendo por base legal o Inciso II do Artigo 19 do RLC desta Cohab.

Campinas, 22 de março de 2019

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Contrato nº 027/2017 - Concorrência nº 001/16, protocolo nº 073/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: CODEWORK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 09.552.152/0001-71 - Objeto: encerramento do contrato nº 027/2017, cujo objeto compreendia a prestação de serviços de suporte e manutenção do Sistema de Multas de Trânsito e Transporte - SMTT da EMDEC. Data do encerramento: 30/06/2018 - Data de assinatura: 01/02/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018

PROTOCOLO Nº 1229/2018

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antibióticos (aciclovir 200mg, amoxicilina 500 mg e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTO** os itens 61 e 62 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 29, 30, 41, 42, 52, 59, 60, 63 e 64 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 82/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

-**Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.** para os itens 08 (R\$ 1,07), 10 (R\$ 1.450,00) e 16 (R\$ 7,39);

-**Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.** para os itens 17 (R\$ 0,27) e 18 (R\$ 0,27);

-**NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.** para os itens 03 (R\$ 0,1550) e 04 (R\$ 0,1550);

-**Cirúrgica São José Ltda.** para os itens 43 (R\$ 27,8999), 44 (R\$ 27,8999), 55 (R\$ 7,25) e 56 (R\$ 7,25);

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) dias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 21 de março de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federais Fonte 005, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade. Adotando os seguintes critérios, separando os fornecedores primeiramente por exercícios 2018 e 2019, cujos intervalos de vencimentos estejam compreendidos entre 11/12/2018 a 29/12/2018, 01/01/2019 a 28/02/2019. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na Internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 6/2019.

Campinas, 26 de março de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PENALIDADE

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Processo de Penalidade nº: 599/2019 - Processo RMG nº 309/2017. Interessados: REDE MÁRIO GATTI e UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 07.312.223/0001-33, localizada na Avenida Aruanã nº 280/352 Galpão América do Sul - Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP 06460-010. A Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por meio da Diretoria Jurídica, NOTIFICA a empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.312.223/0001-33, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo Administrativo RMG em epígrafe, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do Procedimento Administrativo RMG 309/2017 (Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2017) que, por decisão do Ilmo. Sr. Diretor Administrativo da RMG, foi autorizada a abertura do procedimento administrativo de aplicação de penalidade, com estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, visando apurar violação, em tese, a dispositivo contratual do Termo de Contrato/Anexo I do, com fundamento nos itens do referido contrato/edital, e nos artigos 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e 7º da lei nº 10.520/02, que podem resultar nas sanções de multa contratual.

Campinas, 26 de março de 2019

MESSIAS ULISSES FALLEIROS DE OLIVEIRA
Procurador Municipal

DECLARAÇÃO DE ITENS CANCELADOS, DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018

PROTOCOLO Nº 1189/2018

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos oncológicos (carboplatina 150 mg,

carboplatina 450mg, cisplatina 1mg/ml 100ml e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

01) Informar que foram **CANCELADOS** os itens 05 e 06 para revisão de descritivo;
02) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTOS** os itens 11, 12, 19, 20, 21 e 22 por não haver interessados na apresentação de propostas;

03) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 24, 25 e 26 por recusa do vencedor da cota principal em assumir a cota reservada, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e por desclassificações nas opções técnicas;

04) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 104/2018 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

-Certa Medicamentos Comercial LTDA. para os itens 01 (R\$ 73,00), 02 (R\$ 177,00), 03 (R\$ 81,00) e 04 (R\$ 45,00);

-Gamacorp Hospitalar - Comércio de Medicamentos LTDA. para os itens 07 (R\$ 63,00) e 08 (R\$ 135,00);

-Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA. para os itens 09 (R\$ 91,65), 10 (R\$ 130,60), 13 (R\$ 80,75), 14 (R\$ 80,75), 17 (R\$ 613,50) e 18 (R\$ 613,50);

-Distribuição de Medicamentos Pamed LTDA. para os itens 15 (R\$ 19,18) e 16 (R\$ 19,18);

-Fragrari Distribuidora de Medicamentos LTDA. para o item 23 (R\$ 10,00).
 O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 22 de março de 2019.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Adm. e Finan. da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A -

IMA CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9

AVISO AOS AÇIONISTAS

Em atendimento ao Artigo 133 da Lei 6.404/76 - Sociedade por Ações, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, os seguintes documentos relativos ao exercício findo de 2018: I - Relatório da Administração; II - Demonstrações Contábeis; III - Parecer dos Auditores Independentes; IV - Parecer do Conselho Fiscal.

Campinas, 25 de março de 2019.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2018

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no **prazo máximo** de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico em Tecnologia da Informação I - Teleatendimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2018 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga. 1 - **CRISTIANO IORIO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 23.363.460-5, classificado em 1º lugar. 2 - **JOÃO LUCAS MOREIRA DA SILVA**, portador do RG: 39.293.820-0, classificado em 2º lugar.

Campinas, 26 de março de 2019.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CNPJ/MF N. 46.119.855/0001-37

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, situada na Avenida da Saúde nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Campinas, 26 de março de 2019.

PEDRO BENEDITO MACIEL NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO

DE ADMINISTRAÇÃO (26,27,28)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/71 - Objeto: Fornecimento de bica corrida, pedras britada e marroada. Recebimento das propostas até às **8h do dia 16/04/2019 e início da disputa de preços dia 16/04/2019 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 260/2018 - Weg Drives e Controls -Automação Ltda., CNPJ n. 14.309.992/0001-48. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: inversor frequência 0,5 CV 200-240v trifásico R\$ 892,75; inversor frequência 0,5 CV 380-480v trifásico R\$ 1.134,77; inversor frequência 0,75 CV 200-240v trifásico R\$ 819,30; inversor frequência 0,75 CV 380-480v trifásico R\$ 1.129,91; inversor frequência 1,5 CV 200-240v trifásico R\$ 832,21; inversor frequência 1,5 CV 380-480v trifásico R\$ 1.124,21; ihm 100977-8 Sanasa R\$ 111,68; cartão PROFIBUS DP 100977-8 Sanasa R\$ 331,18; cartão MODBUS TCP 100977-8 Sanasa R\$ 546,09; cartão i/o 100977-8 Sanasa R\$

137,79. Lote 02: inversor frequência 2 CV 200-240v trifásico R\$ 1.791,68; inversor frequência 2 CV 380-480v trifásico R\$ 1.732,64; inversor frequência 3 CV 200-240v trifásico R\$ 1.833,74; inversor frequência 3 CV 380-480v trifásico R\$ 1.337,79; inversor frequência 6 CV 380-480v trifásico R\$ 1.875,16; inversor frequência 7,5 CV 200-240v trifásico R\$ 2.161,02; inversor frequência 7,5 CV 380-480v trifásico R\$ 2.140,22; inversor frequência 10 CV 200-240v trifásico R\$ 2.230,53; inversor frequência 10 CV 380-480v trifásico R\$ 2.275,21; inversor frequência 12,5 CV 200-240v trifásico R\$ 2.770,58; inversor frequência 15 CV 200-240v trifásico R\$ 2.821,10; inversor frequência 15 CV 380-480v trifásico R\$ 2.386,68; inversor frequência 20 CV 200-240v trifásico R\$ 2.900,38; inversor frequência 20 CV 380-480v trifásico R\$ 2.743,37; inversor frequência 25 CV 200-240v trifásico R\$ 3.766,70; inversor frequência 25 CV 380-480v trifásico R\$ 3.210,59; inversor frequência 30 CV 200-240v trifásico R\$ 4.175,28; inversor frequência 30 CV 380-480v trifásico R\$ 3.245,83; inversor frequência 40 CV 200-240v trifásico R\$ 6.387,36; inversor frequência 40 CV 380-480v trifásico R\$ 3.924,05; inversor frequência 50 CV 200-240v trifásico R\$ 8.034,31; inversor frequência 50 CV 380-480v trifásico R\$ 4.303,35; inversor frequência 60 CV 200-240v trifásico R\$ 8.034,31; inversor frequência 60 CV 380-480v trifásico R\$ 6.139,73; inversor frequência 75 CV 200-240v trifásico R\$ 14.256,44; inversor frequência 75 CV 380-480v trifásico R\$ 6.866,68; inversor frequência 100 CV 380-480v trifásico R\$ 8.012,98; inversor frequência 125 CV 380-480v trifásico R\$ 8.025,63; inversor frequência 150 CV 380-480v trifásico R\$ 14.200,00; inversor frequência 200 CV 380-480v trifásico R\$ 15.915,35; inversor frequência 250 CV 380-480v trifásico R\$ 18.465,90; inversor frequência 300 CV 380-480v trifásico R\$ 18.721,70; inversor frequência 350 CV 380-480v trifásico R\$ 26.942,77; inversor frequência 450 CV 380-480v trifásico R\$ 28.135,57; inversor frequência 500 CV 380-480v trifásico R\$ 42.426,86; ihm 100915-8 Sanasa R\$ 149,46; cartão PROFIBUS DP 100915-8 Sanasa R\$ 203,08; cartão MODBUS TCP R\$ 953,33; cartão i/o 100915-8 Sanasa R\$ 306,68. Lote 03: soft-starter 21 a 220/380/440 v trifásico R\$ 1.893,60; soft-starter 43 a 220/380/440 v trifásico R\$ 1.894,17; soft-starter 53 a 220/380/440 v trifásico R\$ 1.972,74; soft-starter 85 a 220/380/440 v trifásico R\$ 2.307,28; soft-starter 145 a 220/380/440 v trifásico R\$ 2.998,45; soft-starter 200 a 220/380/440 v trifásico R\$ 3.009,18; soft-starter 220 a 220/380/440 v trifásico R\$ 4.597,78; soft-starter 260 a 220/380/440 v trifásico R\$ 4.607,84; soft-starter 335 a 220/380/440 v trifásico R\$ 4.620,02; soft-starter 400 a 220/380/440 v trifásico R\$ 4.611,22; soft-starter 485 a 220/380/440 v trifásico R\$ 9.185,80; soft-starter 635 a 220/380/440 v trifásico R\$ 12.856,03; ihm 100916-6 Sanasa R\$ 268,19; cartão PROFIBUS DP 100916-6 Sanasa R\$ 1.064,26. Ata Registrada: 20/03/2019; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 04 ao Contrato n. 2017/6462: Pre 2017/59. Contratada: **Verocheque Refeições Ltda;** CNPJ 06.344.497/0001-41. Objeto: adm. cartão vale refeição. Prorrog. Vig.: 01 mês a partir de 09/06/2019; Valor: R\$ 2.450.727,70.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2018/90012; DL 2018/107. Contratada: **Urtado & Marcel. C.S.E.M.O Ltda ME;** CNPJ 12.919.686/0001-06. Objeto: assist. tec. equip. odontol. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 19/03/2019; Valor: R\$ 15.500,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação n. 11/2018 - Objeto: serviços de elaboração e execução de projeto de exposição científica permanente para o Centro de Conhecimento da Água da Sanasa Campinas. Comunicamos a adjudicação e a homologação do objeto da licitação à empresa Atelier de Experimentos Científicos Educacionais Indústria e Comércio EIRELI, Lote 1: valor de R\$ 1.169.690,00, pelo período de 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2019/50 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR DE E-SGOTO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa ICSEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, lote 01, valor total R\$ 13.400,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2019/42 - Eletrônico. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS.** Comunicamos a homologação do pregão às empresas **QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME,** lotes 01, 04, 06 e 08, valor total R\$ 6.754,00 e **NILCÉIA OLIVEIRA SANTOS FOSALUZA - ME,** lotes 03, 05 e 07 valor total R\$ 2.100,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LOTE FRACASSADO

Pregão: 2019/42 - Eletrônico. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS.** Comunicamos aos interessados que o lote 02 foi declarado fracassado por não haver propostas classificadas para o mesmo.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

Republicadas por incorreções

PORTARIA DA MESA Nº 56/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências";

Considerando a Resolução nº 894, de 31 de outubro de 2014, que "dispõe sobre a estruturação da progressão vertical dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP";

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando finalmente o Parecer nº 18/2019, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;